



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291, Centro, CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 - Tele Fax: (84) 3351-2904
www.camarapaudosferros.com.br - cmpdf@camarapdf.com.br

Projeto de Lei nº 1737/2017.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Pastor Evangélico.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia Municipal do Pastor Evangélico**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.


Art. 2º - Na semana que antecede o segundo domingo de junho, o Poder Legislativo poderá realizar sessão solene para homenagear os Pastores Evangélicos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de maio de 2017.


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 25/05/17	
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 02/05/17
HORA: 10:35
 Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291, Centro, CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 - Tele Fax: (84) 3351-2904
www.camarapaudosferros.com.br - cmpdf@camarapdf.com.br

Justificativa:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Passo as mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que institui o "DIA DO PASTOR EVANGÉLICO" no Município.

O presente Projeto de Lei, que ora apresento, tem como finalidade prestar uma justa homenagem aos Pastores e Pastoras do nosso Município.

Jamais podemos esquecer do trabalho árdua de um Pastor (a), realizado em nossa cidade, não se trata de uma profissão, mas de uma missão outorgada por Deus aqui na Terra. Com esse Projeto teremos a chance e a oportunidade de homenagear os homens e as mulheres que escolheram viver, ou melhor, que Deus os escolheu, para pregar a palavra de Deus.

Apesar de não está no calendário oficial do País, a data é comemorada no segundo domingo do mês de junho. Ademais, muitas cidades do Brasil, possuem leis próprias estabelecendo este dia para a respectiva comemoração.

São justamente esses pastores e pastoras que com muita garra e determinação, são responsáveis por acolher crianças abandonadas, jovens e adultos viciados em drogas e pessoas que não encontram mais motivos para continuar a viver.

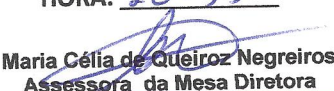
São estes pastores que, muitas vezes em um trabalho totalmente sem publicidade, mantém vivos e atuantes diversos abrigos e escolas para a comunidade mais carente de nosso país.

Destarte, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de maio de 2017.


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
15ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 25/05/17	
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 02/05/17
HORA: 10:35

Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora